



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAI

LEI N.º 252 de 25 de Abril de 1994.

DISPÕE SÔBRE: DÁ NOME AO GINÁSIO  
DE ESPORTES DO DISTRITO DE NOVO PARAÍ  
SO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Ginásio de Esportes  
" RODRIGO CAMILO SOARES " o Ginásio de Esportes do Distrito de  
Novo Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caraca -  
raí, em 25 de Abril de 1994.

  
Sebastião Pereira  
Prefeito Municipal de Caracarái (RR)